



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**Edital nº 235/2022**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**De 27 de abril de 2022 às 09:00 h**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º e do nº 7 do art.º 35º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar na **Sala de Exposições do Centro Cívico de São Martinho** (art.º 27º nº 1 al. b) e art.º 28º nº 1 do Regimento), no dia **27 de abril pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2022, (art.º 60º nº 2 do Regimento), da leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

**Ordem de Trabalhos**

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, ao abrigo do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** os Documentos de Prestação de Contas de 2021, ao abrigo do disposto na al. l) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciar e votar** a Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2022, ao abrigo do disposto na al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciar e votar** o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC-FUNCHAL), de acordo com a Declaração de Compromisso assumida com o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia e ao abrigo do disposto na al. h) do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 5. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação – Lançamento de Concurso para a Criação da Nova Imagem da Assembleia Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na al. l do nº 3 do art.º 3º do Regimento da Assembleia Municipal.

Nesta sessão da assembleia existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [assembleia.municipal@cm-funchal.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 19 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia

José Luís Nunes